

**1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2026
REGULAMENTA A SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE
GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE
DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA QUITÉRIA/CE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

I – RETIFICAR O EDITAL Nº 03/2026, através da **CORREÇÃO** no subitem 4.1, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

“4.1. Será formado um Banco de Gestores para pessoas com deficiência, e no mínimo de 5% (cinco por cento) será reservado para nomeação de pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 2º da Lei Federal nº 7.853/89 e art. 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298/99, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre, deverá no ato da solicitação da inscrição, proceder da seguinte forma:”

II – RETIFICAR O EDITAL Nº 03/2026, através da **CORREÇÃO** do item 2 no ANEXO II, com a seguinte nova redação:

“2. Políticas Educacionais e Gestão Escolar no Brasil e Ceará

Conteúdos: Administração Pública Brasileira - conceitos e legislação; Democracia, direito e políticas públicas; Liderança organizacional; Liderança educacional e gestão escolar; Liderança e gestão para a diversidade; Gestão do currículo na escola; Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental; Gestão de pessoas no contexto educacional; A gestão escolar e as novas tecnologias; Gestão financeira e patrimonial; Escola, família e comunidade; Instrumentos norteadores da gestão (Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar); Organismos colegiados (Conselho Escolar, Grêmios Estudantil e Unidade Executora); Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Municipal de Educação de Santa Quitéria/CE; Juventude e protagonismo estudantil; Escola, família e comunidade; Desenvolvimento e avaliação da aprendizagem; Escola como espaço de formação em serviço; Planejamento pedagógico; Coordenação do trabalho pedagógico; Programas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e do Ministério da Educação.”

III - As demais cláusulas, itens e subitens do **Edital nº 03/2026**, permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Quitéria/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Maria Eliane Maciel Albuquerque
Secretária Municipal de Educação Básica